



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0786/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a equiparação do pagamento de adicional de insalubridade entre os Servidores que atuam no Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da Silva e Velório Municipal Aldo Zara.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de outubro de 2012.

ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o poder público municipal tem se esforçado sobremaneira para promover uma melhor valorização do seu quadro de funcionários, objetivando assim que os mesmos possam prestar um serviço cada vez mais eficiente e de qualidade.

Considerando que neste contexto torna-se extremamente importante que haja a equiparação do pagamento de insalubridade entre os Servidores que atuam no Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da Silva e Velório Municipal Aldo Zara, já que os mesmos percebem respectivamente 20% e 40%.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a equiparação do pagamento de adicional de insalubridade entre os Servidores que atuam no Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da Silva e Velório Municipal Aldo Zara.

Documento assinado pelo(s) ELIEZER CASALI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 12:47:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-302763-6E0M7Z-2B7S0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

